

ATA DA 148ª SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 1999

Presidente: Gesner Oliveira  
Procurador-Geral: Amauri Serralvo  
Secretária do Plenário: Sílvia Fernandes

Data: 01.12.99

Às 15h00min, o Presidente Gesner Oliveira justifica o atraso em razão de atraso no voo que o conduziu de São Paulo para Brasília, informando que os Conselheiros Hebe Romano e Marcelo Calliari encontram-se em Lima, Peru, representando o CADE no "International Workshop on Competition Policy", promovido pela OCDE e pelo Indecopi.

Culto Ecumênico

O Presidente informou aos presentes que será realizado Culto Ecumênico no dia 14 de dezembro, às 18h00min, na nova sede do CADE.

Doação de Não Percíveis

O Presidente informou aos presentes que, durante a realização do culto ecumênico, donativos de não percíveis estarão sendo recolhidos por funcionários do CADE. Os donativos serão encaminhados a entidades assistenciais (irmãs missionárias da caridade, Paróquia de Nossa Senhora das Dores, Congregação Evangélica Luterana da Esperança).

Convênio com Aneel

O Presidente levou ao conhecimento dos presentes os termos do Convênio a ser celebrado com a Agência Nacional de Energia Elétrica.

Convênio com Bacen

O Presidente anunciou aos presentes que o Convênio com o Banco Central do Brasil será firmado em 08 de dezembro próximo.

Proposta de Emenda Regimental – Recesso

O Presidente informou que está em mesa, pela terceira semana, a proposta de emenda regimental que diminui o prazo do recesso de 27 para 15 dias. O Presidente informou que a proposta será incluída para votação na próxima sessão ordinária de julgamento.

Proposta de Resolução sobre Multas

O Presidente informou aos presentes que está encaminhando ao Plenário proposta de resolução disciplinando o pedido de reapreciação de decisões que apliquem multa prevista na Lei 8884/94, com previsão de votação para o dia 15 de dezembro próximo.

Fórum Permanente da Concorrência – Curitiba

O Presidente informou que será realizado no dia 13 de dezembro próximo, às 11h00min, em Curitiba, no prédio da Assembléia Legislativa (local a confirmar) Fórum Permanente da Concorrência sobre a Concentração no Setor de Varejo.

Às 15h15min, o Presidente declarou aberta a sessão. Participaram os Conselheiros Lucia Helena Salgado, Mercio Felsky, Ruy Santacruz, João Bosco Leopoldino e o Procurador-Geral Amauri Serralvo. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Marcelo Calliari e Hebe Romano.

Preliminares

Ata da 147ª Sessão Ordinária  
Aprovada por unanimidade.

Julgamentos

Inclusão em Pauta: Recursos Voluntários N.º 005/99, 006/99, 007/99, 008/99, 009/99

Recorrentes: Laboratórios Biosintética Ltda., Sanofi-Synthelabo Ltda., BYK Química e Farmacêutica Ltda., Eurofarma Laboratórios Ltda., e Schering do Brasil Química e Farmacêutica.

Advogados: José Carlos da Silva Nogueira ( BYK e Biosintética), José Guilherme Lucante Bulcão (Eurofarma), Maria de Lourdes Rosa, José De Paula Júnior, Antônio Carlos Mattis de Arruda Júnior, Priscila Onha Cruz (Schering), Alberto de Orleans e Bragança, Patrícia Styanzone Galizia, Horário Bernardes Neto, Rodrigo Liesegang, Maria Regina Mangabeira Albertnaz Lynch, Alberto Santos Pinheiro Xavier, Helena de Araújo Lopes Xavier, João Afonso da Silveira de Assis (Sanofi-Synthelabo)

Relatora: Conselheira Lucia Helena Salgado

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu dos recursos voluntários para, no mérito, negar-lhes provimento, determinando a manutenção da medida preventiva adotada para Secretaria de Direito Econômico (MJ).

#### 01. Consulta nº 0039/99

Consulente: Monsanto do Brasil Ltda.

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Custódio da Piedade Ubaldino Miranda, Gianni Nunes de Araújo e Alberto Gonçalves da Motta.

Relatora: Conselheira Hebe Romano

A Conselheira Lucia Helena Salgado declarou-se impedida.

Constatando a inexistência de quórum mínimo para julgamento, o Presidente indicou o adiamento do julgamento da presente consulta.

#### 02. Ato de Concentração nº 08012.003956/99-40

Requerentes: Snap-on Incorporated e SB Holding BV.

Advogados: Altamiro Boscoli, Rogério Cruz Themudo Lessa, Jorge Fernando Koury Poles, Mário Roberto Villanova Nogueira, Míriam de Lourdes Medeiros e Silva Machado, Andréa Lúcia Nazário Villares, Raphael Ferrari Bianco, Carmem Laíze Coelho Monteiro, Cíntia Barbosa Coelho e Isabel Carvalho Pinto.

Relator Conselheiro: João Bosco Leopoldino

Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou o ato de concentração, sem restrições. Quanto à preliminar de tempestividade, o Plenário, por maioria, vencidos o Presidente Gesner Oliveira e os Conselheiros Lucia Helena Salgado e Marcelo Calliari, considerou a operação intempestiva, aplicando-se às requerentes multa no valor de 60.000 Ufir, equivalente a R\$ 58.620,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e vinte mil reais)

#### 03. Ato de Concentração nº 08012.005189/99-11

Requerentes: Total e Petrofina S.A.

Advogados: Pedro Dutra e Paulo Todescan Lessa Mattos

Relator: Conselheiro Mércio Felsky

Constando a ausência justificada do Conselheiro Marcelo Calliari, que proferirá voto de vista neste processo, o Presidente indicou o adiamento.

#### 04. Ato de Concentração Nº 08012.002263/99-58

Requerentes: Westfalia Dairy Systems, Inc e Babson Bros Co.

Advogados: Syllas Tozzini, José Luis de Salles Freire, José Emílio Nunes Pinto, José Augusto Caleiro Regazzini, Patrícia M. Foresti de Campos, Beatriz Cochrane Mattos Macedo, Diogo Rosenthal Coutinho, Camila Pimentel Porto (Westfalia e Babson Bros) e Maria Emília Eleutério Lopes (Westfalia)

Relator: Conselheiro João Bosco Leopoldino

Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou o ato de concentração, sem restrições. Quanto à preliminar de tempestividade, o Plenário, por maioria, vencida a Conselheira Lucia Helena Salgado, considerou a operação apresentada intempestivamente, aplicando-se às requerentes multa no valor de 60.000 Ufir, equivalente a R\$ 58.620,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e vinte reais).

#### 05. Pedido de Reconsideração (Auto de Infração - AI nº 0008/99)

Requerente: Leitesol Indústria e Comércio S/A (AC nº 08012.009353/98-18)

Processo Administrativo nº 00830/99

Advogado: Benedicto Celso Benício Jr.

Relator: Conselheiro Mércio Felsky

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu do pedido de reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento.

### Resolução sobre Multas

O Presidente do CADE, Gesner Oliveira, submeteu ao Plenário proposta de resolução disciplinando o pedido de reapreciação de decisões que apliquem multa prevista na Lei 8884/94. O Presidente informou que a Consulta Pública sobre o tema, iniciada em 28 de julho de 1999, durante a realização da 130ª Sessão Ordinária, deverá encerrar-se em 08 de dezembro próximo, quando será a presente proposta submetida à votação.

06. Ato de Concentração nº 08012.005425/99-64

Requerentes: Fosforeira Brasileira Ltda. e Companhia de Fósforos Irati

Advogados: José Martins Pinheiro Neto, Celso Cintra Mori, Ubiratan Mattos, Rodrigo de Magalhães Carneiro de Oliveira, Flávio Lemos Belliboni, Cristianne Saccab Zarzur, Renê Guilherme da Silva Medrado, Antônio Carlos Gonçalves, João Berchmans Serra, José Alexandre Buaiz Neto, Marçal de Assis Brasil Neto, Leonardo Peres da Rocha e Silva, Krysia Aparecida Ávila.

Relator: Conselheiro Mércio Felsky

Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou o ato de concentração, sem restrições.

07. Ato de Concentração nº 08012.004759/99-84

Requerentes: Loredó Limited, Gilmore Limited, Lurgi Bamag GmbH

Advogados: Luís Eduardo Schoueri, Cristiano Diogo de Faria, Marina Cerruti Oehling.

Relator: Conselheiro Mércio Felsky

Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou o ato de concentração, sem restrições, determinando o envio de ofício, contendo o relatório e votos deste processo à autoridade responsável pelo Programa Nacional de Desburocratização.

08. Ato de Concentração N.º 08012.003020/99-91

Requerentes: Merrill Lynch Global Emerging Markets Partners, Transportes Aquisition Corporation, Juncadella Prosegur Internacional

Advogados: Antônio Meyer, Cristiane Ferraz, Ernani de Machado, Eugênio Silva, Gabriela Watson, Isabella de Sá, José Opice, Luís Souza, Maria Cristina Avesian, Moshe Sendacz e Nei Zelmanovits

Relator: Conselheiro João Bosco Leopoldino

Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou o ato de concentração, sem restrições.

09. Ato de Concentração nº 08012.000724/99-58

Requerentes: Chemfab do Brasil Indústria e Comércio Ltda. e Taconic Classion Ltda.

Advogados: Altamiro Boscoli, Rogério Cruz Themudo Lessa, Jorge Fernando Koury Lopes, Mário Roberto Villanova Nogueira, Míriam de Lourdes Medeiros e Silva Machado, Raphael Ferrari Bianco, Carmem Laíze Coelho Monteiro, Cíntia Barbosa Coelho, Isabel Carvalho Pinto Humbert e Raul Gualberto Fernandes de Amorim.

Relatora: Conselheira Lucia Helena Salgado

A Relatora indicou a retirada do presente ato de concentração da pauta de julgamento

#### Convênio com Aneel

O Presidente submeteu ao Plenário os termos do Convênio a ser celebrado com a Agência Nacional de Energia Elétrica. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos do Convênio.

#### Convênio – Universidade Federal de Uberlândia

O Presidente submeteu ao Plenário os termos do Convênio a ser celebrado com a Universidade Federal de Uberlândia. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos do Convênio.

#### Convênio – Instituto Euvaldo Lodi

Presidente submeteu ao Plenário os termos do Convênio a ser celebrado com o Instituto Euvaldo Lodi. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos do Convênio.

#### Comissão de Acompanhamento das Decisões do CADE

#### Despacho n. 239/99

O Presidente levou ao conhecimento do Plenário os termos de Despacho, referente ao cumprimento do Termo de Compromisso de Desempenho firmado nos autos do ato de concentração n. 25/95, sendo compromissária Santista Alimentos S/A.

#### Despacho

O Presidente levou ao conhecimento do Plenário os termos de Despacho, referente ao cumprimento do Termo de Compromisso de Desempenho firmado nos autos do ato de concentração n. 58/95, sendo compromissárias Companhia Cervejaria Brahma e Miller Brewing Company.

#### Ofício à Susep

O Presidente submeteu ao Plenário os termos de Ofício a ser encaminhado à Superintendência de Seguros

Privados, acerca de atos de concentração realizados no mercado de seguros.

#### Termo de Compromisso – White Martins

O Presidente anunciou que o termo de compromisso de desempenho referente ao ato de concentração n. 78/96 será firmado em 08.12.1999, com a compromissária White Martins. O Conselheiro Mercio Felsky informou que os representantes legais da compromissária já foram intimados, estando cientes da data de assinatura, bem como do conteúdo do termo de compromisso de desempenho.

#### Calendário Anual e Quadro de Acompanhamento dos Estudos previstos em decisões do CADE

O Presidente submeteu ao Plenário os termos do Calendário Anual de Decisões e do Quadro de Acompanhamento dos Estudos previstos em decisões do CADE. O Plenário os referendou, por unanimidade.

#### Agenda da Semana

O Presidente submeteu ao Plenário, para referendo, a Agenda da Semana, a qual foi referendada por unanimidade.

#### Despachos/Ofícios

A Conselheira Lucia Helena Salgado levou ao conhecimento do Plenário os termos de Despacho, informando que os atos de concentração ns.º 08012.008080/99-09, 08012.008161/99-09, 08012.008814/99-32, 08012.008841/99-13 e 08012.008961/99-67 não necessitarão de instrução complementar. O ato de concentração n. 08012.008645/99-77 necessitará, nos termos do Despacho, de instrução complementar.

O Conselheiro João Bosco Leopoldino levou ao conhecimento do Plenário os termos de Despacho, informando que os atos de concentração ns.º 08012.010266/99-00, 08012.010338/99-19 e 08012.010693/99-52 não necessitarão de instrução complementar.

O Conselheiro Ruy Santacruz levou ao conhecimento do Plenário os termos de Despacho RS n.º 01/99, informando que os atos de concentração ns.º 08012.010923/99-19, 08012.010767/99-97, 08012.010941/99-92 e 08012.010250/99-66 não necessitarão de instrução complementar.

O Conselheiro Ruy Santacruz levou ao conhecimento do Plenário os termos de Despacho RS n.º 02/99, informando que os atos de concentração ns.º 08012.010200/99-03 e 08012.010300/99-38 necessitarão de instrução complementar

O Conselheiro Mercio Felsky levou ao conhecimento do Plenário os termos dos Ofícios ns..2787/99, 2723/99 e 2722/99, os quais foram referendados.

O Conselheiro Ruy Santacruz levou ao conhecimento do Plenário os termos dos Ofícios ns. 2719/99, 2730/99, 2731/99, 2732/99, 2733/99, 2734/99, 2735/99, 2736/99, 2737/99, 2738/99, 2739/99, 2740/99, 2741/99, 2742/99, 2743/99 2744/99 e 2789/99, os quais foram referendados.

O Conselheiro João Bosco Leopoldino levou ao conhecimento do Plenário os termos dos Ofícios ns. 2714/99, 2715/99, 2726/99, 2785/99 e 2786/99, os quais foram referendados.

O Conselheiro João Bosco Leopoldino, em consonância com o artigo 8º do Regimento Interno, levou ao conhecimento do Plenário os termos dos ofícios do Conselheiro Marcelo Calliari ns. 2718/99, 2721/99, 2720/99, 2746/99 e 2753/99, os quais foram referendados.

#### Fórum Permanente da Concorrência – Aviação Civil

O Presidente informou que será realizado Fórum Permanente da Concorrência no dia 07 de dezembro próximo, sobre a defesa da concorrência no setor de aviação civil, no auditório Tancredo Neves (MJ).

#### Agenda Anual

O Presidente submeteu ao Plenário, para referendo, a Agenda Anual, a qual foi referendada por unanimidade.

#### Temas Relevantes das Sessões de Julgamento

O Presidente distribuiu aos membros do Conselho a pasta dos Temas Relevantes das Sessões de Julgamento.

## Controle de Prazos

O Presidente distribuiu aos membros do Conselho os relatórios contendo observações acerca da necessidade de regularização de prazos processuais em atraso.

## Página da Internet

O Presidente procedeu a novas observações acerca da página do CADE na Internet.

## Prêmio Hélio Beltrão

O Presidente Gesner Oliveira informou aos presentes que, novamente, o CADE conquistou o Prêmio Hélio Beltrão, em razão da Reunião do Coletivo do CADE (ROC/CADE), em especial no que se refere à matriz de atividades. O Presidente parabenizou os servidores do CADE que promovem a ROC/CADE.

## Alteração das Resoluções sobre Consulta (18/98) e Recurso Voluntário (19/99)

O Presidente submeteu ao Plenário proposta de inclusão, nas resoluções sobre consulta e recurso voluntário, da menção à Anatel. O Presidente informou que a proposta será votada em 15 de dezembro de 1999.

A Sessão encerrou-se às 17h31min.

Brasília, 1º de dezembro de 1999.

Gesner Oliveira  
Presidente do CADE

Sílvia Fernandes  
Secretária do Plenário